



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 57/2008

Interessado: Depto de Hidrobiologia
Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelos interessados,

DELIBEROU

- Homologar o *ad-referendum* dado pela Presidência, **indeferindo** a dispensa da disciplina 01524-5 – Citologia, Histologia e Embriologia (DHb) para alunos que cursarem a disciplina 27031-8 – Biologia para Educação Física (DGE).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
Ao DHb e ao DGE, para conhecimento.
Em 08/12/2008.